LEI MUNICIPAL Nº 476/01, DE 11 DE JUNHO DE 2001

DÁ DENOMINAÇÃO AO SALÃO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica denominado Salão Comunitário ***Adílio de Oliveira Miranda***, o salão localizado na Comunidade de São Domingos.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG., aos 11 de junho de 2001.

Tarcísio Maria de Lacerda
Prefeito Municipal